



Licença de Operação

LO Nº.: 14504/2023

VALIDADE ATÉ: 15/11/2028

PROCESSO Nº.: 2022/0000013099

DATA DO PROTOCOLO: 20/04/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.457, de 11 de maio de 1.988, alterada pelas Leis nº. 5.752, de 26 de julho de 1.993 e nº. 7.026, de 30 de julho de 2.007, e em conformidade com a Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1.995, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PORTE:

C-II

ENDEREÇO:

Avenida José Bonifácio com Rua Paes e Souza - Bairro: Guamá

MUNICÍPIO:

Belém - PA

CEP:

Sem Informação

INSC. ESTADUAL/RG:

15-074998-8

CNPJ/CPF:

04.945.341/0001-90

TIPOLOGIA LICENCIADA:

2201-3 - Distribuição de Água Potável

VALOR AUTORIZADO:

PA: 90838

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Avenida Magalhães Barata, nº 1201 - Bairro: São Brás - Belém - PA
Coordenadas Geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 54:45:09,67 - S: 02:26:23,78

OBSERVAÇÕES:

Esta licença **AUTORIZA** a operação do Sistema de Abastecimento de Água do 4º Setor no município de Belém/PA, composto por um Reservatório apoiado (RAP), três conjuntos de Estações Elevatórias (EE) e um Reservatório Elevado (REL), para atender uma população de 90.838 habitantes, nos termos do Parecer Técnico nº 60738/GEPAS/CINFAP/DLA/SAGRA/2022, de 10/11/2023.

Esta licença **NÃO EXIME** o empreendedor da obtenção de outras licenças e autorizações de competência municipal, estadual ou federal cabíveis ao empreendimento.

OBRIGAÇÕES

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da resolução CONAMA nº. 0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990 e da Lei nº. 5.887, de 09 de maio de 1995;
- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I).

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 17 de novembro de 2023

Assinado eletronicamente. A assinatura digital pertence a:

Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves 17/11/2023 18:21;

Ana Beatriz Mendes Amaral Ramos 17/11/2023 18:19;

conforme horário oficial de Belém. A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço: <https://titulo.page.link/Xwth>

